



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 664, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE **PARA A**
SERVIDORA **MARIA**
TERESINHA ANDRADA DA
SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003.

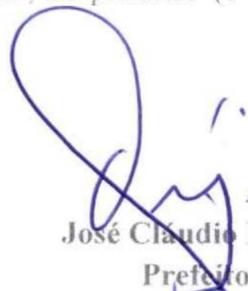
CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, professora, matrícula nº 2135-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

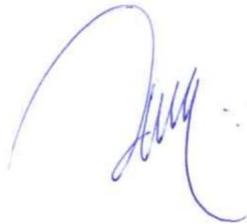
Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de junho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 01/06/15



Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 469/2015

02/06/15

DESAFIXADO
Em 02/07/15
